



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 385/2018 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESI Nº 526/2018**

Vincula juiz substituto à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza:

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 656, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o disposto nas Resoluções TRT7 nº 56/2015 e 99/2018, no Edital da Presidência nº 06/2018 e no que consta do PROAD nº 3.674/2018;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Vincular o Juiz do Trabalho Substituto ~~MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO~~ à 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em caráter temporário, a partir de 06 de agosto de 2018 e enquanto durar o afastamento da Juíza Substituta ~~KARLA YACY CARLOS DA SILVA~~, em gozo de licença à adotante.

~~Art. 2º~~ Fica revogado o art. 1º, inciso II, da Portaria da Presidência nº 566/2017, quanto à respectiva designação de vinculação do magistrado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 1º de agosto de 2018

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 526/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2592, 30 out. 2018. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2 e 1.

